Motivos do Veto

Inicialmente, assinalo que o § 4º do art. 9º da presente proposição de lei, incluído por emenda de autoria parlamentar, pretende que as suplementações aos remanejamentos das programações incluídas por emendas parlamentares a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado não onerem o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no art. 2º da proposição.

Ocorre que o inciso VII do art. 167 da Constituição da República determina que é vedada a concessão ou utilização de crédito ilimitados. Logo, por violar expressamente o referido comando constitucional o texto normativo em questão merece ser vetado.

Nesse sentido, segundo o entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal, normas constitucionais relativas a processo legislativo das leis orçamentárias anuais são de reprodução obrigatória pelos entes federados e, portanto, o dispositivo vetado – em razão do princípio da simetria – afronta, ainda, o inciso VII do art. 161 da Constituição do Estado.

Ademais, insta salientar que, conforme o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as suplementações e os remanejamentos de emendas parlamentares não se excetuam à vedação constitucional apresentada e, dessa forma, a prática objetivada pelo dispositivo vetado é tida como irregular, caso as emendas parlamentares não sejam computadas no percentual limite de suplementação.

> Dentre os créditos suplementares já mencionados, aqueles abertos por meio dos Decretos 140 (R$ 53,923 milhões) e 348 (R$ 34,334 milhões), de 2021, têm como embasamento a prerrogativa trazida nos parágrafos 1º e 2º do art. 9º da LOA. De acordo com a norma, não oneram o limite de suplementação os remanejamentos das programações incluídas na lei por emendas parlamentares a que se refere o parágrafo 6º do art. 160 da Constituição do Estado.
> (...)
> Assim, reitera-se a sugestão de determinação para que o Governo do Estado se abstenha de desonerar o limite percentual de suplementação, observando a legislação vigente, especialmente a vedação imposta pelo art. 167, inciso VII, da CR/88, que trata dos créditos com dotação ilimitada. (Relatório sobre a macrogestão e contas do Governador do Estado de Minas Gerais, Exercício de 2021. Páginas 133,134)

O veto a esse dispositivo tem, portanto, fundamento na sua inconstitucionalidade.

O art. 17 da Proposição

"Art. 17 – Fica o Poder Executivo autorizado, quando da apuração do percentual de aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino previsto no art. 201 da Constituição do Estado e nos termos do art. 165 da Constituição da República, do art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e do art. 72 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a utilizar o recurso remanescente para investimento na remuneração, no aperfeiçoamento e na valorização dos servidores públicos que integram as carreiras instituídas pela Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, para fins do cumprimento do percentual mínimo exigido."

Motivos do Veto

Em que pese a boa intenção do legislador, da forma como redigido, o dispositivo revela incorreção técnica ao estabelecer, de modo taxativo, a utilização do recurso remanescente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –Fundeb na remuneração apenas das carreiras instituídas pela Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, quando os fins pretendidos pelo constituinte derivado, nos termos do art. 212-A da Constituição da República, seria a utilização do recurso remanescente a todos os profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Assim, mesmo que se queira extrair do texto desse dispositivo uma interpretação ampliativa, tal medida contraria o princípio da legalidade estrita, ao qual está jungido o administrador público.

O veto a esse dispositivo tem, portanto, fundamento na sua inconstitucionalidade e na contrariedade ao interesse público.

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público que me levam a vetar parcialmente a proposição acima.

Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

ROMEU ZEMA NETO
Governador do Estado

LEI Nº 24.272, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Esta lei estima as receitas e fixa as despesas do Estado para o exercício financeiro de 2023, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 3º da Lei nº 24.218, de 15 de julho de 2022:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – O Orçamento Fiscal do Estado para o exercício financeiro de 2023 estima a receita em R$106.103.956.189,00 (cento e seis bilhões cento e três milhões novecentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta e nove reais) e fixa a despesa em R$109.658.753.238,00 (cento e nove bilhões seiscentos e cinquenta e oito milhões setecentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta e oito reais).

Art. 3º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º – Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º – As despesas dos órgãos e das entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos itens II-A e II-B do Anexo II.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes no anexo a que se refere o *caput* integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R$7.910.440.979,00 (sete bilhões novecentos e dez milhões quatrocentos e quarenta mil novecentos e setenta e nove reais).

Art. 7º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constantes no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º – A Distribuição Regionalizada dos Investimentos está especificada no Anexo IV.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no art. 2º.

§ 1º – Nos remanejamentos das programações incluídas nesta lei pelas emendas parlamentares a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado, constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor.

§ 2º – Caso a Receita Corrente Líquida realizada no exercício financeiro de 2022 seja superior à prevista nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as programações a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado, com vistas ao cumprimento do que estabelece o referido dispositivo.

§ 3º – Assim como nos remanejamentos previstos no § 1º, nas suplementações a que se refere o § 2º constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor.

§ 4º – VETADO

Art. 10 – Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa nele fixada, e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab –, até o limite correspondente ao valor do superávit financeiro desse fundo apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte:

I – os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado;

II – o excesso de arrecadação da receita da Assembleia Legislativa ou do Fundhab decorrente de recursos diretamente arrecadados ou de convênios, acordos e ajustes;

III – o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 da Assembleia Legislativa ou do Fundhab, conforme o orçamento a ser suplementado;

IV – o excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal e do servidor da Assembleia Legislativa para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG.

§ 2º – Os créditos suplementares de que trata este artigo serão abertos nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do *caput* do art. 14 da Lei nº 24.218, de 2022, e incluir fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 3º – As modificações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso poderão ser realizadas nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa.

§ 4º – A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento para as providências necessárias.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único – Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outras receitas próprias dessas empresas.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a deduzir da parcela duodecimal obrigatória dos recursos disponibilizados mensalmente à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Justiça Militar, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública os montantes referentes às despesas pagas com precatórios e requisições de pequeno valor decorrentes de passivo de processos judiciais cujo objeto se refira a ação ou omissão desses órgãos ou de seus representantes, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário.

Parágrafo único – Cabe à Advocacia-Geral do Estado a elaboração de relatório mensal contendo a apuração dos pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, por Poder e por órgão, para embasamento da dedução prevista no *caput*.

Art. 13 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao FFP-MG, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 14 – As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV.

Art. 15 – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta lei e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, alterações de suas competências ou atribuições, bem como alterações associadas à substituição do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG – por outro sistema estadual de acompanhamento da gestão orçamentária e financeira, mantida a estrutura programática, conforme definida no art. 14 da Lei nº 24.218, de 2022, assim como as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023.

Parágrafo único – A transposição, o remanejamento e a transferência a que se refere o *caput* não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas nesta lei ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão ou entidade.

Art. 16 – Fica vedado ao Poder Executivo transpor, remanejar, transferir ou utilizar recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de que trata a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para a Ação 2040 – Somar – da Unidade Orçamentária 1261 – Secretaria de Estado de Educação.

Art. 17 – VETADO

Art. 18 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2023 contido no PPAG 2020-2023 e a Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 19 – A Assembleia Legislativa, por meio de sua Comissão de Participação Popular – CPP –, encaminhará à Secretaria de Estado de Governo – Segov – os projetos e as atividades resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício de 2023, para serem executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

§ 1º – O encaminhamento dos projetos e das atividades a que se refere o *caput* obedecerá os seguintes prazos:

I – até o dia 31 de março de 2023, a CPP encaminhará à Segov os projetos e as atividades e os beneficiários a serem atendidos;

II – até o dia 27 de abril de 2023, o Poder Executivo responderá à CPP sobre a viabilidade de execução dos projetos e das atividades, apresentando, no caso de inviabilidade, os motivos do impedimento e as alternativas para sua viabilização;

III – até o dia 11 de agosto de 2023, a CPP encaminhará à Segov eventuais ajustes relativos a projetos, atividades ou beneficiários cuja inviabilidade tenha sido identificada, nos termos do inciso II, com sugestão de remanejamento para programações orçamentárias que possam atendê-los.

§ 2º – Na execução dos projetos e das atividades a que se refere este artigo, caso seja necessário o remanejamento de recursos, a programação suplementada será identificada com o Identificador de Procedência e Uso – IPU – código 4 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

§ 3º – A Seplag encaminhará à CPP, bimestralmente, informações sobre a execução orçamentária e financeira dos recursos relativos a cada projeto e atividade encaminhados à Segov pela CPP nos termos do § 1º, inclusive daqueles que foram remanejados para outras programações, detalhando o estágio da execução e indicando os impedimentos, caso existentes.

§ 4º – As informações de que trata o § 3º incluirão:

I – o número do requerimento de encaminhamento da indicação do projeto ou da atividade para execução no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã;

II – o número e o nome da ação para a qual os recursos foram remanejados;

III – a execução física, orçamentária e financeira dos projetos e das atividades de que trata este artigo;

IV – o estágio de execução da despesa;

V – análise qualitativa do desenvolvimento dos projetos e atividades de que trata este artigo;

VI – eventuais impedimentos, bloqueios e outras ocorrências relacionados com a execução dos projetos e das atividades de que trata este artigo, com a devida justificação.

§ 5º – Os projetos e as atividades encaminhados à Segov nos termos do inciso I do § 1º que não apresentarem impedimentos para sua execução deverão ser executados a partir da data da resposta do Poder Executivo a que se refere o inciso II do § 1º.

Art. 20 – Esta lei vigorará no exercício de 2023, a partir de 1º de janeiro.

Belo Horizonte, aos 20 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230121012924018.

ANEXO I
(a que se refere o art. 4º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023)

Orçamento Fiscal e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado
O Anexo I desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/562/1703562.pdf.

ANEXO II
(a que se refere o art. 5º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023)

Orçamento Fiscal
Os itens II-A e II-B do Anexo II desta lei estão disponíveis no *site* da Assembleia Legislativa, em https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/567/1703567.pdf, para o item II-A, e https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/568/1703568.pdf, para o item II-B.

ANEXO III
(a que se refere o art. 7º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023)

Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado
O Anexo III desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/563/1703563.pdf.

ANEXO IV
(a que se refere o art. 8º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023)

Distribuição Regionalizada dos Investimentos
O Anexo IV desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em
https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/569/1703569.pdf.

ANEXO V
(a que se refere o art. 14 da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023)

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO APROVADAS PELO PODER LEGISLATIVO
INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS,
NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 160 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO
INCISO: 1 (Emenda nº 93)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 2 (Emenda nº 100)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 3 (Emenda nº 133)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 4 (Emenda nº 138)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 5 (Emenda nº 164)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 320.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 320.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 6 (Emenda nº 192)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 7 (Emenda nº 222)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 8 (Emenda nº 240)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cassio Soares

INCISO: 9 (Emenda nº 273)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 260.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 260.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 10 (Emenda nº 293)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.700.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.700.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 11 (Emenda nº 299)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 12 (Emenda nº 310)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 13 (Emenda nº 323)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 730.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 730.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 14 (Emenda nº 342)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 15 (Emenda nº 418)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 16 (Emenda nº 448)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 17 (Emenda nº 498)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 450.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 450.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 18 (Emenda nº 552)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 19 (Emenda nº 567)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 20 (Emenda nº 605)
1 231 20 608 127 4 448 0001 4 4 99 10 8 0 A 560.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 560.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mecanização no Campo (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230121012924019.

INCISO: 21 (Emenda nº 322)
1 231 20 608 164 4 424 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Apoio às Feiras Livres e Congêneres (despesas correntes) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 22 (Emenda nº 449)
1 231 20 608 164 4 424 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Apoio às Feiras Livres e Congêneres (despesas correntes) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 23 (Emenda nº 292)
1 231 20 608 164 4 424 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Apoio às Feiras Livres e Congêneres (despesas de capital) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 24 (Emenda nº 43)
1 231 20 608 164 4 538 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa
Objeto do gasto: Mercados Institucionais (despesas de capital) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 25 (Emenda nº 519)
1 251 06 181 034 4 062 0001 3 3 99 10 8 0 A 175.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 175.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) e Policiamento Escolar (despesas correntes) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 26 (Emenda nº 49)
1 251 06 181 034 4 558 0001 3 3 99 10 8 1 A 486.644,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 486.644,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas correntes) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 27 (Emenda nº 403)
1 251 06 181 034 4 558 0001 3 3 99 10 8 1 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas correntes) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

INCISO: 28 (Emenda nº 434)
1 251 06 181 034 4 558 0001 3 3 99 10 8 1 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas correntes) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 29 (Emenda nº 36)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 30 (Emenda nº 48)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.624.315,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.624.315,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 31 (Emenda nº 61)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 190.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 190.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 32 (Emenda nº 71)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 33 (Emenda nº 103)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 34 (Emenda nº 121)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 380.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 380.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 35 (Emenda nº 169)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 36 (Emenda nº 179)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 371.926,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 371.926,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 37 (Emenda nº 206)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 806.775,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 806.775,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 38 (Emenda nº 268)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 28.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 28.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 39 (Emenda nº 312)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 40 (Emenda nº 334)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 41 (Emenda nº 351)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 42 (Emenda nº 357)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 43 (Emenda nº 381)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 545.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 545.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 44 (Emenda nº 390)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital) capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240110.

INCISO: 45 (Emenda nº 444)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 536.630,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 536.630,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 46 (Emenda nº 477)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 22.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 22.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 47 (Emenda nº 501)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 160.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 160.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 48 (Emenda nº 538)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 338.716,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 338.716,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 49 (Emenda nº 548)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 50 (Emenda nº 587)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 87.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 87.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 51 (Emenda nº 252)
1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 52 (Emenda nº 325)
1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 53 (Emenda nº 300)
1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.175.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.175.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 54 (Emenda nº 522)
1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 55 (Emenda nº 350)
1 261 12 367 107 4 306 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Educação Especial – Ensino Médio (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 56 (Emenda nº 539)
1 261 12 368 110 4 410 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 57 (Emenda nº 13)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 58 (Emenda nº 24)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 59 (Emenda nº 35)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 60 (Emenda nº 58)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 609.936,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 609.936,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 61 (Emenda nº 60)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 62 (Emenda nº 81)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 63 (Emenda nº 105)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 64 (Emenda nº 113)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 65 (Emenda nº 137)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 66 (Emenda nº 158)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.512.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.512.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 67 (Emenda nº 205)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 68 (Emenda nº 282)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 69 (Emenda nº 307)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 70 (Emenda nº 326)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 71 (Emenda nº 332)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240111.

INCISO: 72 (Emenda nº 388)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 73 (Emenda nº 486)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 74 (Emenda nº 490)
1 271 13 392 054 4 250 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Gestão e Manutenção de Equipamentos Culturais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 75 (Emenda nº 83)
1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 76 (Emenda nº 122)
1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 77 (Emenda nº 163)
1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 270.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 270.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 78 (Emenda nº 221)
1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 79 (Emenda nº 253)
1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.900.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.900.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 80 (Emenda nº 265)
1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Leninha

INCISO: 81 (Emenda nº 417)
1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 82 (Emenda nº 433)
1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 90.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 90.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 83 (Emenda nº 441)
1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 84 (Emenda nº 483)
1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 85 (Emenda nº 516)
1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 86 (Emenda nº 547)
1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 87 (Emenda nº 555)
1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 900.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 900.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 88 (Emenda nº 557)
1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.950.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.950.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 89 (Emenda nº 595)
1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 90 (Emenda nº 42)
1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 91 (Emenda nº 94)
1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 92 (Emenda nº 132)
1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 93 (Emenda nº 193)
1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 94 (Emenda nº 220)
1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 95 (Emenda nº 244)
1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cassio Soares

INCISO: 96 (Emenda nº 284)
1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240112.

INCISO: 97 (Emenda nº 298)
1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 98 (Emenda nº 442)
1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 90.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 90.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 99 (Emenda nº 556)
1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 100 (Emenda nº 107)
1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 101 (Emenda nº 367)
1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 102 (Emenda nº 518)
1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 103 (Emenda nº 604)
1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.355.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.355.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 104 (Emenda nº 16)
1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 0 A 680.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 680.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 105 (Emenda nº 285)
1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 106 (Emenda nº 591)
1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 107 (Emenda nº 212)
1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.175.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.175.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 108 (Emenda nº 230)
1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.936.456,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.936.456,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 109 (Emenda nº 239)
1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cassio Soares

INCISO: 110 (Emenda nº 392)
1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 111 (Emenda nº 445)
1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 112 (Emenda nº 497)
1 371 18 541 120 4 371 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 113 (Emenda nº 106)
1 371 18 541 120 4 371 0001 4 4 99 10 8 0 A 275.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 275.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 114 (Emenda nº 189)
1 371 18 541 120 4 371 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 115 (Emenda nº 211)
1 371 18 541 120 4 371 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 116 (Emenda nº 231)
1 371 18 541 120 4 371 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.214.406,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.214.406,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 117 (Emenda nº 327)
1 371 18 541 120 4 371 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 118 (Emenda nº 446)
1 371 18 541 120 4 371 0001 4 4 99 10 8 0 A 130.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 130.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 119 (Emenda nº 210)
1 401 06 182 155 2 083 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Reforma e Manutenção de Unidades Prediais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Sandro

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240113.

INCISO: 120 (Emenda nº 53)
1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 0 A 63.760,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 63.760,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 121 (Emenda nº 54)
1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 230.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 230.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 122 (Emenda nº 72)
1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 123 (Emenda nº 104)
1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 124 (Emenda nº 269)
1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 370.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 370.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 125 (Emenda nº 329)
1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 126 (Emenda nº 380)
1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 175.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 175.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 127 (Emenda nº 31)
1 401 06 182 155 4 479 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Expansão do Cbmmg Através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 128 (Emenda nº 492)
1 401 10 301 160 4 483 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 129 (Emenda nº 23)
1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 450.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 450.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 130 (Emenda nº 379)
1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 131 (Emenda nº 491)
1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 132 (Emenda nº 586)
1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 450.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 450.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 133 (Emenda nº 609)
1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 450.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 450.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 134 (Emenda nº 328)
1 451 06 243 143 4 421 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Objeto do gasto: Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 135 (Emenda nº 254)
1 451 06 421 145 1 058 0001 3 3 99 10 8 1 A 95.427,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 95.427,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 136 (Emenda nº 69)
1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 137 (Emenda nº 313)
1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 900.357,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 900.357,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 138 (Emenda nº 485)
1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 392.500,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 392.500,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 139 (Emenda nº 8)
1 481 08 244 065 2 081 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Assessoramento à Política Estadual de Assistência Social (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 140 (Emenda nº 25)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.075.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.075.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 141 (Emenda nº 44)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 142 (Emenda nº 67)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 555.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 555.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 143 (Emenda nº 123)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.070.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.070.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 144 (Emenda nº 140)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 4.375.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.375.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 145 (Emenda nº 228)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 720.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 720.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Ulysses Gomes

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240114.

INCISO: 146 (Emenda nº 234)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 147 (Emenda nº 235)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 148 (Emenda nº 324)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.374.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.374.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 149 (Emenda nº 353)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 150 (Emenda nº 384)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 151 (Emenda nº 408)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 152 (Emenda nº 419)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 153 (Emenda nº 432)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 154 (Emenda nº 437)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 350.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 350.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 155 (Emenda nº 474)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 788.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 788.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 156 (Emenda nº 540)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 157 (Emenda nº 559)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 158 (Emenda nº 573)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 159 (Emenda nº 594)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 160 (Emenda nº 599)
1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.700.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.700.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 161 (Emenda nº 32)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.900.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.900.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 162 (Emenda nº 38)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 163 (Emenda nº 41)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 164 (Emenda nº 82)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 165 (Emenda nº 95)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 166 (Emenda nº 99)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 167 (Emenda nº 129)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 168 (Emenda nº 168)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 169 (Emenda nº 174)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bosco

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240115.

INCISO: 170 (Emenda nº 180)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 171 (Emenda nº 190)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 172 (Emenda nº 208)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 173 (Emenda nº 227)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.680.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.680.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 174 (Emenda nº 241)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cassio Soares

INCISO: 175 (Emenda nº 270)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.155.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.155.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 176 (Emenda nº 286)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 177 (Emenda nº 290)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.910.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.910.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 178 (Emenda nº 309)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 179 (Emenda nº 341)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 180 (Emenda nº 362)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Carlos Pimenta

INCISO: 181 (Emenda nº 383)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 182 (Emenda nº 389)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 183 (Emenda nº 427)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 340.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 340.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 184 (Emenda nº 450)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.128.801,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.128.801,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 185 (Emenda nº 464)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 186 (Emenda nº 484)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 187 (Emenda nº 496)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.540.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.540.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 188 (Emenda nº 541)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 189 (Emenda nº 551)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.075.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.075.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 190 (Emenda nº 561)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 191 (Emenda nº 598)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 192 (Emenda nº 608)
1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 193 (Emenda nº 130)
1 481 08 422 070 4 151 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Descentralização da Política Sobre Drogas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cristiano Silveira

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240116.

INCISO: 194 (Emenda nº 272)
1 481 08 422 070 4 151 0001 4 4 99 10 8 0 A 90.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 90.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Descentralização da Política Sobre Drogas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 195 (Emenda nº 287)
1 481 08 422 070 4 151 0001 4 4 99 10 8 0 A 90.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 90.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Descentralização da Política Sobre Drogas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 196 (Emenda nº 331)
1 481 08 422 070 4 151 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Descentralização da Política Sobre Drogas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 197 (Emenda nº 502)
1 481 08 422 070 4 151 0001 4 4 99 10 8 0 A 330.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 330.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Descentralização da Política Sobre Drogas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 198 (Emenda nº 255)
1 481 11 334 039 4 076 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.900.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.900.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Promoção de Ações de Fomento à Geração de Renda e Empreendedorismo (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 199 (Emenda nº 465)
1 481 11 363 089 1 012 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Qualificação Profissional (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 200 (Emenda nº 262)
1 481 14 306 067 4 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio, Articulação e Execução de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Leninha

INCISO: 201 (Emenda nº 162)
1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.543.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.543.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 202 (Emenda nº 289)
1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 203 (Emenda nº 503)
1 481 14 422 046 4 116 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.265.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.265.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 204 (Emenda nº 14)
1 481 16 244 134 4 103 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Construção, Reforma e Melhorias de Unidades Habitacionais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 205 (Emenda nº 15)
1 481 16 244 134 4 103 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Construção, Reforma e Melhorias de Unidades Habitacionais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 206 (Emenda nº 96)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 720.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 720.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 207 (Emenda nº 111)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 208 (Emenda nº 223)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 209 (Emenda nº 271)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 210 (Emenda nº 288)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 211 (Emenda nº 354)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 212 (Emenda nº 426)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 213 (Emenda nº 438)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 214 (Emenda nº 505)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 215 (Emenda nº 543)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 216 (Emenda nº 565)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 217 (Emenda nº 596)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 218 (Emenda nº 597)
1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 219 (Emenda nº 191)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 220 (Emenda nº 296)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Neilando Pimenta

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240117.

INCISO: 221 (Emenda nº 407)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 222 (Emenda nº 425)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 223 (Emenda nº 439)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 224 (Emenda nº 466)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 360.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 360.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 225 (Emenda nº 521)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 226 (Emenda nº 542)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 227 (Emenda nº 564)
1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 228 (Emenda nº 302)
1 481 27 812 043 4 092 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 229 (Emenda nº 399)
1 481 27 812 043 4 092 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 230 (Emenda nº 558)
1 481 27 812 043 4 092 0001 3 3 99 10 8 0 A 540.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 540.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 231 (Emenda nº 115)
1 491 04 122 024 2 007 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 232 (Emenda nº 10)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 233 (Emenda nº 26)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 234 (Emenda nº 80)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.700.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.700.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 235 (Emenda nº 92)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 236 (Emenda nº 101)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 237 (Emenda nº 114)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 550.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 550.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 238 (Emenda nº 124)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.053.231,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.053.231,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 239 (Emenda nº 131)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 240 (Emenda nº 139)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 241 (Emenda nº 181)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 242 (Emenda nº 188)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.175.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.175.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 243 (Emenda nº 207)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 440.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 440.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 244 (Emenda nº 224)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.575.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.575.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 245 (Emenda nº 229)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.275.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.275.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Ulysses Gomes

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240118.

INCISO: 246 (Emenda nº 243)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.185.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.185.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cassio Soares

INCISO: 247 (Emenda nº 297)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 248 (Emenda nº 308)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 249 (Emenda nº 349)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 250 (Emenda nº 360)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 251 (Emenda nº 365)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 252 (Emenda nº 435)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 175.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 175.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 253 (Emenda nº 440)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 350.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 350.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 254 (Emenda nº 461)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 255 (Emenda nº 476)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 850.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 850.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 256 (Emenda nº 517)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 257 (Emenda nº 544)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 258 (Emenda nº 549)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 259 (Emenda nº 574)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 260 (Emenda nº 580)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 261 (Emenda nº 607)
1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 650.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 650.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 262 (Emenda nº 305)
1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 2.475.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.475.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 263 (Emenda nº 481)
1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 1 A 900.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 900.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 264 (Emenda nº 3)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Leonídio Bouças

INCISO: 265 (Emenda nº 9)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 266 (Emenda nº 18)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 267 (Emenda nº 20)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Léo Portela

INCISO: 268 (Emenda nº 29)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 269 (Emenda nº 33)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.075.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.075.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 270 (Emenda nº 40)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.025.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.025.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Paulo

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240119.

INCISO: 271 (Emenda nº 45)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.475.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.475.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 272 (Emenda nº 63)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.625.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.625.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 273 (Emenda nº 65)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.890.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.890.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 274 (Emenda nº 68)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 275 (Emenda nº 79)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 276 (Emenda nº 91)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.455.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.455.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 277 (Emenda nº 110)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.775.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.775.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 278 (Emenda nº 118)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.623.231,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.623.231,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 279 (Emenda nº 134)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.075.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.075.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 280 (Emenda nº 165)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.030.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.030.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 281 (Emenda nº 170)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.175.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.175.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 282 (Emenda nº 177)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Rafael Martins

INCISO: 283 (Emenda nº 182)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.003.505,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.003.505,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 284 (Emenda nº 194)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.950.931,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.950.931,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 285 (Emenda nº 209)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.776.456,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.776.456,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 286 (Emenda nº 237)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Leandro Genaro

INCISO: 287 (Emenda nº 277)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.822.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.822.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 288 (Emenda nº 278)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 225.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 225.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 289 (Emenda nº 314)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.385.074,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.385.074,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 290 (Emenda nº 333)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 291 (Emenda nº 340)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 292 (Emenda nº 356)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.275.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.275.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 293 (Emenda nº 361)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.575.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.575.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 294 (Emenda nº 363)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Carlos Pimenta

INCISO: 295 (Emenda nº 366)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.670.862,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.670.862,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 296 (Emenda nº 385)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.073.430,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.073.430,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 297 (Emenda nº 391)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 375.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 375.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 298 (Emenda nº 401)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.535.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.535.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Raul Belém

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240120.

INCISO: 299 (Emenda nº 405)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.525.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.525.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

INCISO: 300 (Emenda nº 406)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.175.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.175.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 301 (Emenda nº 415)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 302 (Emenda nº 416)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.275.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.275.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 303 (Emenda nº 424)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.145.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.145.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 304 (Emenda nº 436)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 150.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 305 (Emenda nº 447)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 306 (Emenda nº 456)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 307 (Emenda nº 462)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 308 (Emenda nº 463)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.175.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.175.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 309 (Emenda nº 475)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.620.862,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.620.862,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 310 (Emenda nº 480)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 311 (Emenda nº 488)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.932.931,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.932.931,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 312 (Emenda nº 506)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 808.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 808.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 313 (Emenda nº 528)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.145.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.145.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bosco

INCISO: 314 (Emenda nº 535)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.746.715,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.746.715,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 315 (Emenda nº 550)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 316 (Emenda nº 554)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.785.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.785.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 317 (Emenda nº 563)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.875.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.875.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 318 (Emenda nº 576)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 319 (Emenda nº 582)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.915.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.915.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 320 (Emenda nº 593)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 318.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 318.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 321 (Emenda nº 603)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.175.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.175.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 322 (Emenda nº 606)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.700.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.700.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 323 (Emenda nº 17)
1 511 06 181 005 1 004 0001 4 4 99 10 8 1 A 130.022,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 130.022,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização da Polícia Judiciária (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 324 (Emenda nº 102)
1 511 06 181 005 1 004 0001 4 4 99 10 8 1 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização da Polícia Judiciária (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 325 (Emenda nº 120)
1 511 06 181 005 1 004 0001 4 4 99 10 8 1 A 172.200,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 172.200,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização da Polícia Judiciária (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 326 (Emenda nº 304)
1 511 06 181 005 1 039 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Delegada Sheila

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240121.

INCISO: 327 (Emenda nº 52)
1 511 06 181 005 1 039 0001 4 4 99 10 8 1 A 262.200,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 262.200,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 328 (Emenda nº 588)
1 511 06 181 005 1 039 0001 4 4 99 10 8 1 A 180.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 180.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 329 (Emenda nº 499)
1 511 06 181 005 1 067 0001 4 4 99 10 8 0 A 180.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 180.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Projeto Delegacia Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 330 (Emenda nº 575)
1 511 06 181 005 4 022 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Perícias Técnico-Científicas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 331 (Emenda nº 50)
1 511 06 181 005 4 025 0001 3 3 99 10 8 0 A 350.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 350.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 332 (Emenda nº 37)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 333 (Emenda nº 51)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 48.576,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 48.576,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 334 (Emenda nº 62)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 360.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 360.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 335 (Emenda nº 70)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 336 (Emenda nº 117)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 52.200,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 52.200,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 337 (Emenda nº 175)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bosco

INCISO: 338 (Emenda nº 195)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 339 (Emenda nº 196)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 724.500,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 724.500,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 340 (Emenda nº 204)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 52.200,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 52.200,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 341 (Emenda nº 311)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 190.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 190.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 342 (Emenda nº 330)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 343 (Emenda nº 352)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 344 (Emenda nº 382)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 882.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 882.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 345 (Emenda nº 393)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO APROVADAS PELO PODER LEGISLATIVO

INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS,

NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 160 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

INCISO: 346 (Emenda nº 443)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 240.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 240.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 347 (Emenda nº 467)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 590.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 590.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 348 (Emenda nº 500)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 342.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 342.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 349 (Emenda nº 520)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 350 (Emenda nº 537)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 240.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 240.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 351 (Emenda nº 546)
1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 352 (Emenda nº 369)
1 991 99 999 999 9 999 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Reserva de Contingência
Objeto do gasto: Reserva de Contingência – Recurso Mantido na Reserva de Contingência para o Executivo Utilizar da Maneira Mais Eficiente para Atender Melhor a População nas Áreas Essenciais Educação, Saúde e Segurança. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 353 (Emenda nº 161)
2 071 19 571 001 4 009 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento à Pesquisa Científica Multissetorial (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240122.

INCISO: 354 (Emenda nº 592)
2 101 18 541 104 4 283 0001 3 3 99 10 8 0 A 60.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 60.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas
Objeto do gasto: Proteção e Conservação da Fauna Silvestre (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 355 (Emenda nº 487)
2 161 11 334 039 4 373 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins
Objeto do gasto: Ações para Inclusão Socioprodutiva (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 356 (Emenda nº 590)
2 201 13 391 061 4 123 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
Objeto do gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 357 (Emenda nº 55)
2 271 10 302 045 4 063 0001 3 3 99 10 8 0 A 764.409,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 764.409,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo Hospitalar de Barbacena (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 358 (Emenda nº 335)
2 271 10 302 045 4 174 0001 3 3 99 10 8 0 A 675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 359 (Emenda nº 56)
2 271 10 302 045 4 176 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.911.022,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.911.022,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atenção Integral nas Unidades Assistenciais de Reabilitação e Cuidados Integrados (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 360 (Emenda nº 525)
2 301 26 782 081 4 227 0001 4 4 99 10 8 0 A 10.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias - Asfaltamento do Trecho Rodoviário Entre os Municípios de Carmo do Paranaíba a Serra do Salitre (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bosco

INCISO: 361 (Emenda nº 526)
2 301 26 782 081 4 248 0001 4 4 99 10 8 0 A 10.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária - Elaboração de Projeto de Construção do Anel Viário de Ibiá. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bosco

INCISO: 362 (Emenda nº 527)
2 301 26 782 081 4 248 0001 4 4 99 10 8 0 A 10.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária – Elaboração de Projeto de Engenharia do Anel Viário de Araxá (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bosco

INCISO: 363 (Emenda nº 263)
2 311 12 364 048 4 181 0001 3 3 99 10 8 0 A 575.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 575.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros
Objeto do gasto: Apoio às Atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Leninha

INCISO: 364 (Emenda nº 248)
2 321 10 302 123 4 540 0001 3 3 99 10 8 0 A 450.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 450.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais
Objeto do gasto: Desenvolvimento do Programa de Sangue e Hemoderivados (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 365 (Emenda nº 245)
2 351 12 364 021 4 065 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atividade de Ensino de Graduação Presencial e a Distância (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cassio Soares

INCISO: 366 (Emenda nº 160)
2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 367 (Emenda nº 251)
2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 120.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 120.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 368 (Emenda nº 291)
2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 369 (Emenda nº 589)
2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 80.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 80.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 370 (Emenda nº 159)
2 351 12 364 021 4 093 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fortalecimento da Política de Assistência Estudantil (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 371 (Emenda nº 66)
2 421 17 511 049 1 032 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.230.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.230.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
Objeto do gasto: Promoção da Segurança Hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 372 (Emenda nº 275)
2 421 17 511 049 1 032 0001 3 3 99 10 8 1 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
Objeto do gasto: Promoção da Segurança Hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 373 (Emenda nº 276)
2 421 17 511 049 1 072 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
Objeto do gasto: Energização de Poços e Sistemas de Abastecimento de Água (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 374 (Emenda nº 523)
2 421 20 608 090 4 367 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
Objeto do gasto: Promoção do Desenvolvimento Socioeconômico do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 375 (Emenda nº 478)
2 421 20 608 090 4 367 0001 4 4 99 10 8 0 A 675.431,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
Objeto do gasto: Promoção do Desenvolvimento Socioeconômico do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 376 (Emenda nº 577)
2 461 15 127 064 4 268 0001 3 3 99 10 8 1 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço
Objeto do gasto: Programa de Regularização Fundiária da RMVA (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 377 (Emenda nº 274)
3 041 20 606 087 4 210 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Gil Pereira

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240123.

INCISO: 378 (Emenda nº 112)
3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 379 (Emenda nº 242)
3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 190.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 190.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cassio Soares

INCISO: 380 (Emenda nº 250)
3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 180.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 180.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 381 (Emenda nº 264)
3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Leninha

INCISO: 382 (Emenda nº 303)
3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 383 (Emenda nº 321)
3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 21.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 21.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 384 (Emenda nº 524)
3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 385 (Emenda nº 536)
3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 386 (Emenda nº 11)
3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 387 (Emenda nº 39)
3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 388 (Emenda nº 249)
3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 780.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 780.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 389 (Emenda nº 283)
3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 149.862,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 149.862,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 390 (Emenda nº 479)
3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 391 (Emenda nº 562)
3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 392 (Emenda nº 581)
3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 260.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 260.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 393 (Emenda nº 400)
3 051 20 571 022 4 040 0001 3 3 99 10 8 0 A 140.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 140.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Objeto do gasto: Transferência de Tecnologia Via Matrizes e Reprodutores (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 394 (Emenda nº 404)
4 251 08 244 065 4 133 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social
Objeto do gasto: Apoio ao Controle Social e à Gestão Descentralizada do Suas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

INCISO: 395 (Emenda nº 370)
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recurso Mantido na Reserva das Ações para Atendimento ao Serviço Público de Saúde para o Executivo Utilizar da Maneira Mais Eficiente no Atendimento à População. (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 396 (Emenda nº 459)
4 291 10 242 158 4 451 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.800.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 397 (Emenda nº 504)
4 291 10 242 158 4 451 0001 3 3 99 10 8 0 A 540.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 540.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 398 (Emenda nº 217)
4 291 10 242 158 4 451 0001 4 4 99 10 8 0 A 720.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 720.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 399 (Emenda nº 613)
4 291 10 242 158 4 451 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 400 (Emenda nº 1)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Carlos Pimenta

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240124.

INCISO: 401 (Emenda nº 4)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Leonídio Bouças

INCISO: 402 (Emenda nº 5)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 403 (Emenda nº 19)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 404 (Emenda nº 21)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Léo Portela

INCISO: 405 (Emenda nº 22)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.225.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.225.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 406 (Emenda nº 28)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 407 (Emenda nº 30)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 408 (Emenda nº 47)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.837.716,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.837.716,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 409 (Emenda nº 57)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bartô

INCISO: 410 (Emenda nº 73)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 411 (Emenda nº 77)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

INCISO: 412 (Emenda nº 78)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 413 (Emenda nº 97)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 414 (Emenda nº 98)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 415 (Emenda nº 108)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.702.629,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.702.629,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 416 (Emenda nº 116)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 417 (Emenda nº 119)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 418 (Emenda nº 126)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 419 (Emenda nº 136)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.875.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.875.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 420 (Emenda nº 156)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.837.715,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.837.715,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 421 (Emenda nº 171)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.837.716,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.837.716,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 422 (Emenda nº 173)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bosco

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240125.

INCISO: 423 (Emenda nº 178)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Rafael Martins

INCISO: 424 (Emenda nº 183)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 425 (Emenda nº 186)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.837.716,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.837.716,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 426 (Emenda nº 201)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 427 (Emenda nº 215)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.875.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.875.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 428 (Emenda nº 225)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.837.715,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.837.715,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 429 (Emenda nº 232)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 430 (Emenda nº 236)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Leandro Genaro

INCISO: 431 (Emenda nº 246)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.612.715,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.612.715,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 432 (Emenda nº 261)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Leninha

INCISO: 433 (Emenda nº 267)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 4.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 434 (Emenda nº 295)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 4.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 435 (Emenda nº 306)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 436 (Emenda nº 336)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 437 (Emenda nº 339)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 438 (Emenda nº 355)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.090,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.090,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 439 (Emenda nº 359)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 440 (Emenda nº 364)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.680.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.680.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 441 (Emenda nº 377)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 873.304,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 873.304,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 442 (Emenda nº 387)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.175.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.175.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 443 (Emenda nº 398)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 444 (Emenda nº 409)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.555.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.555.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Duarte Bechir

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240126.

INCISO: 445 (Emenda nº 420)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 446 (Emenda nº 428)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.749.289,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.749.289,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 447 (Emenda nº 455)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.687.797,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.687.797,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 448 (Emenda nº 460)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.800.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 449 (Emenda nº 471)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.056.143,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.056.143,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 450 (Emenda nº 472)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 4.030.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 4.030.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 451 (Emenda nº 489)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 452 (Emenda nº 495)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.825.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.825.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 453 (Emenda nº 515)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 454 (Emenda nº 529)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.293.379,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.293.379,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 455 (Emenda nº 553)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 456 (Emenda nº 578)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 457 (Emenda nº 579)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 458 (Emenda nº 602)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.160.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.160.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 459 (Emenda nº 612)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.725.862,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.725.862,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 460 (Emenda nº 6)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 461 (Emenda nº 27)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 462 (Emenda nº 34)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 463 (Emenda nº 46)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.837.715,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.837.715,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 464 (Emenda nº 59)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 465 (Emenda nº 109)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.972.802,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.972.802,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 466 (Emenda nº 125)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240127.

INCISO: 467 (Emenda nº 135)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.800.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 468 (Emenda nº 172)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.837.715,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.837.715,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bernardo Mucida

INCISO: 469 (Emenda nº 187)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.837.715,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.837.715,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 470 (Emenda nº 199)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 471 (Emenda nº 214)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 472 (Emenda nº 216)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.117.715,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.117.715,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 473 (Emenda nº 226)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.837.716,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.837.716,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 474 (Emenda nº 238)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Cassio Soares

INCISO: 475 (Emenda nº 266)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 476 (Emenda nº 280)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.433.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.433.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Betão

INCISO: 477 (Emenda nº 319)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.262.571,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.262.571,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 478 (Emenda nº 346)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 479 (Emenda nº 373)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 262.128,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 262.128,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 480 (Emenda nº 378)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 540.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 540.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 481 (Emenda nº 386)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 482 (Emenda nº 410)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.880.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.880.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 483 (Emenda nº 414)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.075.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.075.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 484 (Emenda nº 422)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 654.314,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 654.314,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 485 (Emenda nº 431)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 65.532,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 65.532,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 486 (Emenda nº 454)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 487 (Emenda nº 457)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 488 (Emenda nº 469)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 262.128,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 262.128,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240128.

INCISO: 489 (Emenda nº 530)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.113.378,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.113.378,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 490 (Emenda nº 532)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 655.320,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 655.320,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 491 (Emenda nº 545)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 492 (Emenda nº 585)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.173.181,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.173.181,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 493 (Emenda nº 600)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.530.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.530.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 494 (Emenda nº 128)
4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 495 (Emenda nº 185)
4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 496 (Emenda nº 218)
4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 540.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 540.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 497 (Emenda nº 337)
4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 2.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 498 (Emenda nº 374)
4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 180.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 180.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 499 (Emenda nº 412)
4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 480.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 480.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 500 (Emenda nº 534)
4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 720.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 720.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 501 (Emenda nº 584)
4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 180.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 180.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 502 (Emenda nº 614)
4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 650.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 650.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 503 (Emenda nº 200)
4 291 10 302 157 4 453 0001 4 4 99 10 8 1 A 800.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 504 (Emenda nº 316)
4 291 10 302 157 4 453 0001 4 4 99 10 8 1 A 419.250,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 419.250,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 505 (Emenda nº 615)
4 291 10 302 157 4 453 0001 4 4 99 10 8 1 A 650.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 650.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 506 (Emenda nº 64)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 507 (Emenda nº 127)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 2.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 508 (Emenda nº 157)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 2.837.716,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.837.716,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 509 (Emenda nº 184)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 510 (Emenda nº 203)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Coronel Sandro

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240129.

INCISO: 511 (Emenda nº 213)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 512 (Emenda nº 219)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 2.297.716,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.297.716,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 513 (Emenda nº 233)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 5.500.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 514 (Emenda nº 247)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 2.612.720,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.612.720,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 515 (Emenda nº 294)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 516 (Emenda nº 317)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 540.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 540.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 517 (Emenda nº 358)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 5.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 518 (Emenda nº 376)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.710.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.710.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 519 (Emenda nº 411)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.760.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.760.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 520 (Emenda nº 413)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 600.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 521 (Emenda nº 421)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.080.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.080.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 522 (Emenda nº 451)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 720.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 720.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 523 (Emenda nº 458)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 2.075.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.075.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 524 (Emenda nº 470)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.620.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.620.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 525 (Emenda nº 473)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 3.040.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.040.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 526 (Emenda nº 493)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 810.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 810.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 527 (Emenda nº 533)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.080.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.080.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 528 (Emenda nº 560)
4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 2.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 529 (Emenda nº 12)
4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 6.190.840,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 6.190.840,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 530 (Emenda nº 197)
4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.300.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 531 (Emenda nº 318)
4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 811.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 811.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 532 (Emenda nº 375)
4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.710.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.710.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Mauro Tramonte

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240130.

INCISO: 533 (Emenda nº 423)
4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 224.828,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 224.828,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 534 (Emenda nº 452)
4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 200.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 535 (Emenda nº 566)
4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 3.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 536 (Emenda nº 583)
4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.872.250,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.872.250,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 537 (Emenda nº 281)
4 291 10 302 157 4 459 0001 4 4 99 10 8 1 A 243.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 243.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação e Manutenção do Samu Regional (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Betão

INCISO: 538 (Emenda nº 301)
4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 539 (Emenda nº 494)
4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 540 (Emenda nº 611)
4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 0 A 600.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 541 (Emenda nº 616)
4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 0 A 340.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 340.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 542 (Emenda nº 198)
4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 543 (Emenda nº 610)
4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 0 A 270.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 270.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Hely Tarqüínio

INCISO: 544 (Emenda nº 7)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 545 (Emenda nº 315)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.351.300,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.351.300,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 546 (Emenda nº 338)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.075.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.075.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 547 (Emenda nº 429)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.702.902,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 1.702.902,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 548 (Emenda nº 453)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 567.634,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 567.634,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado João Leite

INCISO: 549 (Emenda nº 468)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 737.160,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 737.160,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 550 (Emenda nº 531)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 813.354,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 813.354,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 551 (Emenda nº 601)
4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 985.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 985.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 552 (Emenda nº 202)
4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 575.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 575.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 553 (Emenda nº 347)
4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 554 (Emenda nº 482)
4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.675.431,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 5.675.431,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 555 (Emenda nº 279)
4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 2.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Betão

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240131.

INCISO: 556 (Emenda nº 320)
4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 291.310,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 291.310,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 557 (Emenda nº 348)
4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 675.341,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 675.341,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 558 (Emenda nº 430)
4 291 10 305 150 4 349 0001 4 4 99 10 8 0 A 198.566,00
4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 41 10 1 0 D 198.566,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador (despesas de capital)
Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)
Autor: Deputado Tito Torres

INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR EMENDAS DE BLOCOS E BANCADAS, NOS TERMOS DO INCISO II DO § 6º DO ART. 160 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO
INCISO: 559 (Emenda nº 260)
1 251 06 181 034 4 558 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.305.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.305.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Minas são Muitas

INCISO: 560 (Emenda nº 256)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 24.346.212,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 24.346.212,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Minas são Muitas

INCISO: 561 (Emenda nº 344)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 18.717.340,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 18.717.340,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Democracia e Luta

INCISO: 562 (Emenda nº 394)
1 261 12 368 110 4 410 0001 4 4 99 10 8 0 A 15.729.739,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 15.729.739,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Mãos à Obra (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 568 (Emenda nº 75)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 17.917.335,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 17.917.335,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Partido Liberal

INCISO: 569 (Emenda nº 258)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 54.004.725,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 54.004.725,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Minas são Muitas

INCISO: 570 (Emenda nº 343)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 28.667.728,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 28.667.728,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Democracia e Luta

INCISO: 571 (Emenda nº 395)
1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 1 A 28.468.687,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 28.468.687,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 572 (Emenda nº 259)
1 511 06 181 005 1 004 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.104.400,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.104.400,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização da Polícia Judiciária (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Minas são Muitas

INCISO: 575 (Emenda nº 74)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 17.917.335,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 17.917.335,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Partido Liberal

INCISO: 576 (Emenda nº 345)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 9.950.404,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 9.950.404,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Democracia e Luta

INCISO: 577 (Emenda nº 396)
4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 10.154.537,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.154.537,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 578 (Emenda nº 257)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 40.077.541,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 40.077.541,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Minas são Muitas

INCISO: 579 (Emenda nº 397)
4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 6.565.976,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 6.565.976,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR DEMAIS EMENDAS
INCISO: 567 (Emenda nº 618)
1 491 04 122 024 2 044 0001 4 4 99 10 4 0 A 24.999.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 24.999.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Atendimento às Demandas da Participação Cidadã (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 563 (Emenda nº 626)
1 271 13 392 056 4 269 0001 3 3 99 10 8 0 A 180.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 180.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo
Objeto do gasto: Atividades Artísticas e Culturais Realizadas nos Equipamentos Culturais e Suas Mídias e Plataformas Virtuais – Recurso Destinado às Atividades de Diagramação, Impressão, Publicação e Distribuição do Suplemento Literário de Minas Gerais (Slmg). (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 564 (Emenda nº 621)
1 441 03 092 726 4 150 0001 3 3 99 10 8 0 A 8.200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 8.200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 565 (Emenda nº 622)
1 441 03 092 726 4 150 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.610.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.610.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 566 (Emenda nº 620)
1 441 03 092 726 4 193 0001 3 1 99 10 8 0 A 35.914.195,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 35.914.195,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 573 (Emenda nº 628)
2 241 18 544 093 4 450 0001 3 3 99 10 8 0 A 92.773,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 92.773,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Objeto do gasto: Gestão dos Recursos da Bacia dos Rios Piracicaba e Jaguari (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 574 (Emenda nº 627)
2 351 12 364 021 4 513 0001 4 4 99 10 8 1 A 10.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construir, Reformar e Ampliar os Campi da Uemg (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 580 (Emenda nº 629)
4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde - Ampliação do Hospital Margarida em João Monlevade. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240132.

INCISOS REFERENTES ÀS EMENDAS DE TEXTO

INCISO: 581 (Emenda nº 619)

Substitua-se o Anexo I do projeto de lei (Volume I – Orçamento Fiscal e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado) pelo Anexo I a seguir: https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/708/29/1708029.pdf.

Autor: Governador do Estado

INCISO: 582 (Emenda nº 625)

Altere-se a função da ação 4302, da unidade orçamentária 1401 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de Educação (12) para Segurança Pública (6).

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

---

20 1740364 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SCCA nº 211/2009, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico nº 16.527, de 6 de dezembro de 2022, da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 1/2023 - CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide **indeferir liminarmente** o Pedido de Revisão apresentado por **ANTÔNIO JOSÉ DE ASSIS CASTRO**, Masp 265.845-8, nos termos do parágrafo único do artigo 237 da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração/NUCAD/SEE nº 77/2019, com fundamento no Parecer nº 16.528, de 12 de dezembro de 2022, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 3/2023 - CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide **não conhecer do recurso hierárquico** apresentado por **GUSTAVO MARTINS KRULL**, Masp 1.307685-6, por ser intempestivo, nos termos do artigo 52, inciso I, da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, mantendo-se a penalidade de demissão a bem do serviço público, conforme ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 12 de maio de 2022.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração COGE nº 9/2018, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 403, de 23 de novembro de 2022, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 2/2023 - CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do pedido de reconsideração** apresentado por **MARCOS ANTÔNIO BENIGNO CARDOSO**, Masp 292.848-9; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a penalidade de cassação de aposentadoria, aplicada com fundamento no art. 216, incisos V e VI, e no art. 250, incisos II e V, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 12 de julho de 2022.

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **designa A CORONEL BM DANIELA LOPES ROCHA DA COSTA**, MASP 113.280-2, titular do cargo de provimento em comissão Diretora de Logística e Finanças, para responder pelo Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, de 23/01/2023 a 29/01/2023, para substituir o titular em férias.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Veículo de Desestatização MG Investimentos S.A. - VDMG Investimentos, de 18/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
GUILHERME PARENTONI SENRA FONSECA, MASP: 752.460-6, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - EPPGG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Campestre, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ROSIMAR APARECIDA DO LAGO, MASP 388675-1, ATB - ADM 2, SRE POÇOS DE CALDAS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
GILBERTO DE OLIVEIRA PAULINO, MASP 1248008-3, PEB - ADM 3, SRE JUIZ DE FORA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
CELIO ARAUJO DA SILVA, MASP 558956-9, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B;
MARCO ANTONIO ALVES DE CARVALHO, MASP 1111265-3, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
CARLOS FAUSTINO DE JESUS, MASP 612787-2, PEB - ADM 3, SRE MONTES CLAROS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Luisburgo, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
OTAVIO BATISTA PEREIRA PRACA, MASP 1203634-9, PEB - ADM 4, SRE MANHUAÇU.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de João Pinheiro, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
EUNICE DORNELAS BATISTA, MASP 1424529-4, PEB - ADM 1, SRE PARACATU.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
DAYANE CRISTINA MARTINS MAIRINK, MASP 1131644-5, PEB - ADM 3, SRE PONTE NOVA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LUIZ ANTONIO DOS REIS, MASP 1006758-5, ATB - ADM 2, SRE MONTES CLAROS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ROBERTO ISAIAS DE ALMEIDA SANTOS, MASP 932226-4, ATB - ADM 1, SRE JUIZ DE FORA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Pirajuba, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
RICARDO URBANO SILVERIO, MASP 979674-9, PEB - ADM 5 E PEB - ADM 6, SRE UBERABA .

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ROSA MARIA TEIXEIRA CANHESTRO, MASP 965470-8, EEB, ADM 2, SRE DIVINOPOLIS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Januária, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
RAFAEL JULIANO ARAUJO FERREIRA, MASP 1114118-1, PEB - ADM 3 E PEB - ADM 4.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itanhomi, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARLUCILEI DA SILVA ALVES OLIVEIRA, MASP 990765-0, ATB - ADM 1, SRE GOVERNADOR VALADARES.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-1 EG1100791 de **ELISÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA**, MASP 1178135-8, da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **AGATHA MARIA FERNANDES ALVES**, MASP 1279678-5, foi exonerada do cargo DAD-6 EG1100329 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 EG1100529 de **GEAN FERNANDES PINTO**, MASP 1471835-7, da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **GILBERTO TAVARES GIL**, MASP 903798-7, foi exonerado do cargo DAD-4 EG1101480 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **JÉSSICA ANDREZA MARTINS GOMES**, MASP 1535565-4, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1101417 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 EG1100276 de **LAURA GAMA DOS SANTOS MANGUALDE**, MASP 1471736-7, da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **TATIANA ALBERNAZ BARBOSA**, MASP 1509648-0, foi exonerada do cargo DAD-6 EG1100932 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **VALTECIR JOSÉ MARTINS**, MASP 1099616-3, foi exonerado do cargo DAD-6 EG1100354 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ROSEMARY CRISTINE DE OLIVEIRA**, MASP 1479183-4, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1101519 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **SÔNIA MIRTES DO NASCIMENTO**, MASP 906377-7, foi exonerada do cargo DAD-6 EG1100320 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARIA EUGÊNIA CUNHA**, MASP 1125733-4, foi exonerada do cargo DAD-3 EG1100735 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **HELLEN SOARES LIMA**, MASP 368413-1, foi exonerada do cargo DAD-6 EG1100345 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LILIAN MARTINS DE MORAIS**, MASP 1290118-7, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1101459 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **SANDRA REGINA DA SILVA**, MASP 1282548-5, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1101449 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **AMANDA ARAÚJO MOREIRA COUTO**, MASP 1472696-2, foi exonerada do cargo DAD-8 EG1100600 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LAURA CAIRES LORENZATO**, MASP 1466345-4, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1101470 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CAMILA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, MASP 1230181-8, foi exonerada do cargo DAD-8 EG1100058 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANA RUTH PERDIGÃO VARÃO**, MASP 366486-9, foi exonerada do cargo DAD-6 EG1100326 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARILENE DA SILVA RIBEIRO**, MASP 365781-4, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1101507 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **TAÍZA CANGUSSU FERRAZ**, MASP 348189-2, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1101501 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **FLÁVIA PATRÍCIA DE SOUZA FERREIRA**, MASP 1110267-0, foi exonerada do cargo DAD-8 EG1100122 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LAURA GAMA DOS SANTOS MANGUALDE**, MASP 1471736-7, foi exonerada do cargo DAD-7 EG1100075 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MATHEUS FELLIPE ARAÚJO BARBOSA**, MASP 1484929-3, foi exonerado do cargo DAD-4 EG1101485 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **VICTORIA OLIVEIRA PINHEIRO CHAGAS**, MASP 1478570-3, foi exonerada do cargo DAD-6 EG1100929 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ROCINSKI FIRPI**, MASP 1484611-7, foi exonerada do cargo DAD-6 EG1100843 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 EG1100281 de **KÁTIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**, MASP 1165499-3, da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **KATIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**, MASP 1165499-3, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1101462 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **WELERSON CIOGLIA**, MASP 262119-1, foi exonerado do cargo DAD-4 EG1101499 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **GLEIDIANE LUZIA BALBI**, MASP 1436530-8, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1101484 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **IVANA LÚCIA DE CASTRO**, MASP 1122457-3, foi exonerada do cargo DAD-6 EG1101260 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100203 de **MARCEL ROMANI BARBOSA**, MASP 752312-9, da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **TIAGO TOMAZ TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, MASP 1478519-0, foi exonerado do cargo DAD-8 EG1100114 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **GEAN FERNANDES PINTO**, MASP 1471835-7, foi exonerado do cargo DAD-7 EG1100401 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LUDMILLA FERREIRA DE SÁ**, MASP 1182756-5, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1101477 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **PAULA ALVES RAMOS CABRAL**, MASP 348356-7, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1101502 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **THIAGO HOLLERBACH ATHAYDE**, MASP 669758-5, foi exonerado do cargo DAD-6 EG1100358 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ADRIANA DE CARVALHO CHIARINI**, MASP 753237-7, foi exonerada do cargo DAD-8 EG1100571 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CARLOS ALBERTO MARTINS SOARES**, MASP 327672-2, foi exonerado do cargo DAD-6 EG1100399 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **KAREN MERLIN MARQUES COSTA**, MASP 1344936-8, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1100046 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 EG1100528 de **VIVIANE NOEME COSTA DE SÁ**, MASP 1478894-7, da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **VIVIANE NOEME COSTA DE SÁ**, MASP 1478894-7, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1100048 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ISABELLA COSTA DA SILVA**, MASP 1478694-1, foi exonerada do cargo DAD-5 EG1100220 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARCEL ROMANI BARBOSA**, MASP 752312-9, foi exonerado do cargo DAD-7 EG1100345 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARIA DA SOLIDADE PEREIRA GUEDES**, MASP 1317799-3, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1101463 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARIA PAULA LAMEGO ROSCOE PAPINI**, MASP 753110-6, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1101442 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LUIZA VILLELA NICOLAI SOARES DE SOUZA**, MASP 1485013-5, foi exonerada do cargo DAD-6 EG1100334 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ADRIANA DRUMOND GERVÁSIO**, MASP 0385986-5, foi exonerada do cargo DAD-6 EG1100322 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MÁRCIA DE PÁDUA MATTOSO**, MASP 348505-9, foi exonerada do cargo DAD-8 EG1100103 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **RENATA DE CASTRO SILVA**, MASP 1318986-5, foi exonerada do cargo DAD-7 EG1100008 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **THIAGO CORRÊA LANZA GUIMARÃES**, MASP 752.454-9, foi exonerado do cargo DAD-2 EG1100739 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 EG1100280 de **ERICK HERING FONSECA**, MASP 1215460-5, da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ERICK HERING FONSECA**, MASP 1215460-5, foi exonerado do cargo DAD-4 EG1101497 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ROBERTO MÁRCIO DE ABREU**, MASP 342553-5, foi exonerado do cargo DAD-6 EG1100336 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ELISÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA**, MASP 1178135-8, foi exonerada do cargo DAD-8 EG1100017 da Secretaria de Estado de Governo.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301210129240133.